

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022 – CIVAP.

PROCESSO Nº 022/2022 – CIVAP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com CNPJ nº 03.945.035/0001-91, sito na Avenida Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, no município de Varginha- MG (CEP 37062-180). E-mails: atendimentoaocliente@acacia.med.br / contratos@acacia.med.br / pregaoeletronico@acacia.med.br. Telefone: (35) 3690-1150.
Representante: José Maria Nogueira. CPF nº 171.445.586-68, RG nº m-940.349 SSP/MG.

JOSE
MARIA
NOGUEI
RA:1714
4558668

Assinado de
forma digital

por JOSE
MARIA
NOGUEIRA:171
44558668

Dados:
2022.07.27
15:35:22 -03'00'

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de **MEDICAMENTOS**, conforme dados da planilha a seguir.

6

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	AZITROMICINA 600MG/ML, PO PARA SUSPENSÃO ORAL - AMPOLA 15ML. MARCA: PHARLAB - RMS 1410700060195	AMP	600	R\$ 5,06	R\$ 3.036,00
3	CAPTOPRIL 50MG – COMPRIMIDO. MARCA: PRATI DONADUZZI - RMS 1256801530257	CP	2000	R\$ 0,06	R\$ 110,00
4	CARBOCISTEINA 50MG/ML, XAROPE - FRASCO 100ML. MARCA: PRATI DONADUZZI - RMS 1256800340128	FR	700	R\$ 3,65	R\$ 2.552,90
8	CLORETO DE POTASSIO 6% FRASCO 100 ML. MARCA: PRATI DONADUZZI - RMS 1256800320143	FR	100	R\$ 2,14	R\$ 214,00
22	MELOXICAN 15 MG COMPRIMIDO. MARCA: PHARLAB - RMS 1410700320049	CP	10000	R\$ 0,08	R\$ 810,00
40	PERMETRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO FRC60ML. MARCA: NATIVITA - RMS 1476100110038	FRC	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
41	PERMETRINA 5% (50MG/G), FRASCO 60ML – LOÇÃO. MARCA: NATIVITA - RMS 1476100110100	FR	200	R\$ 2,88	R\$ 575,00
56	SUXAMETONIO 100MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML. MARCA: BLAU - RMS 1163700780033	AMP	16	R\$ 19,00	R\$ 304,00
Total do Proponente					R\$ 7.961,90

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2022 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

JOSE
MARIA
NOGUEIRA:
RA:1714
44558668

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Secretária Municipal de Higiene e Saúde, Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, Centro, (CEP 19.870-001), no município de Florínea/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

Assinado de
forma digital
por JOSE
MARIA
NOGUEIRA:171
44558668
Dados:
2022.07.27
15:43:43 -03'00'

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

JOSE
MARIA
NOGUEI
RA:1714
4558668

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

Assinado de
forma digital
por JOSE MARIA
NOGUEIRA:171
44558668
Dados:
2022.07.27
15:50:52 -03'00'

CLÁUSULA VII – SANÇÕES



7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 27 de Julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

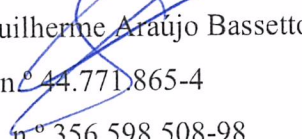
JOSE MARIA
NOGUEIRA:1714455
8668

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2022.07.27 15:51:10 -03'00'

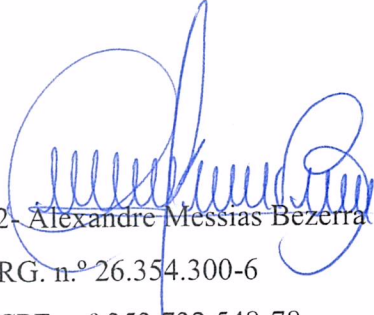
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 03.945.035/0001-91

JOSÉ MARIA NOGUEIRA – CPF Nº 171.445.586-68

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto
RG. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 076/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JOSE
MARIA
NOGUEI
RA:1714
4558668

Florínea/SP, 27 de julho de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Assinado de
forma digital
por JOSE MARIA
NOGUEIRA:1714
4558668
Dados:
2022.07.27
15:51:42 -03'00'

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

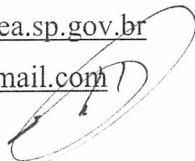
Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Pela **CONTRATADA:**

Nome: José Maria Nogueira

Cargo: Representante

CPF nº 171.445.586-68

RG nº m-940.349 SSP/MG

Endereço: Avenida Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, no município de Varginha- MG (CEP 37062-180)

E-mail: atendimentoaocliente@acacia.med.br

pregaoeletronico@acacia.med.br

Telefone: (35) 3690-1150

Assinatura: _____

JOSE MARIA

NOGUEIRA:17

144558668

contratos@acacia.med.br

Assinado de forma digital
por JOSE MARIA
NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2022.07.27
15:52:03 -03'00'